

Id:0F8BDB881E47C5FD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	136.963,23	0,00	136.963,23
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.592.961,52	229.804,39	3.363.157,13
Investimentos	3.312.186,90	139.145,61	3.173.041,29
Inversões Financeiras	6.848,16	0,00	6.848,16
Amortização da Dívida	273.926,46	90.658,78	183.267,68
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.592.961,52	229.804,39	3.363.157,13
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.455.998,29 <(d - a)>	229.804,39 <(e - b)>	3.226.193,90 <(f - c)>

PAULO CAZIMIRO DE S. NETO SILVA
 861.485.083-20
 PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
 643.724.213-20
 CRC - PI 6.329/O - 5

DOMINGOS PEREIRA NETO
 732.462.803-63
 CONTROLADOR

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA
 013.525.493-01
 SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

Notas:

1 -> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1043], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI

Publicações
 Obrigatórias